



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.865, de 18 de dezembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cz\$.1.169.100,00 (Um milhão, cento e sessenta e nove mil e cem cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
01.01	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção Serv. Legislativo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cz\$. 829.500,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cz\$. 99.600,00
03	- Coordenadoria Geral	
03.02	- Setor Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	- Manutenção Merenda Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 90.000,00
03.04	- Saúde Assist. Médica Sanitária e Assist. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 150.000,00
TOTAL.....		Cz\$.1.169.100,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:  
continua...

9



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

Decreto nº 2.865/87 - fls. 02.

02	- Gabinete do Prefeito		
02.01	- Gabinete do Prefeito		
03.07.020.1.002	- Constr. e Ampliação Paço Municipal		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 80.000,00	
03	- Coordenadoria Geral		
03.02	- Setor de Educação e Cultura		
08.42.188.2.005	- Manutenção Ensino 1º grau		
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 50.000,00	
03.04	- Saúde, Assist. Médica Sanitária e Assist. Social		
15.81.486.2.010	- Assistência Social		
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 100.000,00	
07	- Departamento de Obras		
07.01	- Diretoria de Obras e Serv. Municipais		
10.60.326.1.016	- Obras Funerárias		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 370.000,00	
10.60.327.1.009	- Obras de Iluminação		
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$. 50.000,00	
08	- Encargos Gerais do Município		
08.01	- Recursos sob superv. da Coord. Geral		
10.60.326.1.014	- Precatórias Judiciais		
4.2.9.1	- Sentenças Judiciárias	Cz\$. 190.000,00	
11.62.346.1.014	- Precatórias Judiciais		
4.2.9.1	- Sentenças Judiciárias	Cz\$. 329.100,00	
TOTAL.....		Cz\$. 1.169.100,00	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de dezembro de 1.987.

  
MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.865/87 - fls. 03

WALTER PENNINGCK CAETANO  
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

DM